

EDITAL PARA INTEGRAR E REALIZAR O PROJETO CLUBES DE LEITURA SISEB 2022-2023

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ nº 12.480.948/0001-70, com sede na rua Faustolo, 576, Água Branca, São Paulo, SP, 05041-000, qualificada como Organização Social de Cultura pelo Governo do Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberto o EDITAL PARA AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS INTERESSADAS EM INTEGRAR E REALIZAR O PROJETO CLUBES DE LEITURA DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO (SISEB), que inclui a contratação de mediadores culturais dos municípios selecionados, a mentoria com profissionais especializadas, atividades mensais de acompanhamento e avaliação com coordenação pedagógica, e sessões de clubes de leitura por sete meses, com empréstimos de livros do acervo da BibliON, a Biblioteca Digital Gratuita de São Paulo.

1. PROPONENTES

Poderão se candidatar todas as bibliotecas públicas municipais vinculadas ao SisEB, com informações sobre a unidade atualizadas até o ano de 2021 na plataforma Bibliotecas Paulistas – http://siseb.sp.gov.br/bibliotecas-paulistas/.

2. CLUBES DE LEITURA SISEB

Mediar um clube de leitura é uma arte acessível e poderosa. Colocar a leitura literária na centralidade de um círculo organizado é transformador. Alteridade, escuta, cidadania e pertencimento: são essas pequenas revoluções que nos devolvem uma cota de humanidade e olhar sensível para seguirmos ampliando laços e sentidos sociais.

São objetivos do projeto:

 Realizar parceria com 10 bibliotecas paulistas, contratar mediadores locais das cidades selecionadas, organizar sessões de mentorias com profissionais especializadas, acompanhar e avaliar mensalmente as ações, realizar sete sessões por município durante sete meses para a implementação e/ou desenvolvimento de clubes de leitura virtuais e presenciais.













- Sensibilizar públicos para o entendimento do direito à literatura como um direito humano estruturante de uma sociedade que se quer livre e democrática;
- Apoiar a formação de leitores e mediadores de leitura, a partir da criação e/ou fortalecimento de clubes de leitura;
- Incentivar a mediação de clubes de leitura em bibliotecas e estimular diálogos de qualidade que despertem práticas leitoras;
- Estimular a leitura literária e promover intervenções culturais gratuitas em parceria com bibliotecas paulistas e mediadores locais;
- Valorizar e dar protagonismo às bibliotecas públicas;
- Incentivar bibliotecas a desenvolverem programação cultural local vibrante e rica em conteúdos;
- Aumentar a visibilidade e atrair novos públicos para usufruir dos programas e serviços especializados e gratuitos das bibliotecas públicas;
- Fortalecer o SisEB e promover troca entre as bibliotecas participantes, a fim de aperfeiçoar conversas, reflexões e aprendizagens da rede;
- Fortalecer vínculos entre públicos, bibliotecas, bibliotecários, mediadores culturais, livros e literatura:
- Disponibilizar conteúdos, coleções e programas da BibliON.

3. INSCRIÇÕES

As ações do projeto acontecerão de acordo com o Plano de Trabalho 2022 do Contrato de Gestão nº 1/2021 celebrado entre a SP Leituras e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo (SECEC).

Cada unidade inscrita e selecionada deverá realizar, em parceria com o projeto, sete sessões do clube de leitura entre o segundo semestre de 2022 e o primeiro de 2023, sendo uma por mês, em cronograma a ser definido em conjunto com equipes, SP Leituras e Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura da SECEC.

3.1 As inscrições dos interessados são obrigatórias e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, impreterivelmente **de 15 a 29 de agosto de 2022**, por meio do preenchimento do formulário on-line de interesse para integrar e realizar o projeto Clubes de Leitura SisEB 2022-2023, disponível em http://siseb.sp.gov.br/editais/.













- 3.2 A inscrição do proponente implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas nesta inscrição, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3 As informações prestadas são de total responsabilidade do proponente.
- 3.4 Caso a SP Leituras considere necessário, poderá solicitar informações adicionais.
- 3.5 Em caso de dúvidas, o proponente poderá entrar em contato pelo e-mail siseb@spleituras.org ou pelo telefone 11 94471-8647 (Programas e Projetos SP Leituras).

4. RESPONSABILIDADES DA SP LEITURAS

A SP Leituras será responsável pelas seguintes etapas do projeto:

- a) Seleção e contratação das curadoras e coordenadoras pedagógicas, e outros prestadores de serviços do projeto;
- b) Contratação e pagamento dos mediadores de leitura locais, parceiros das bibliotecas selecionados para integrar e participar do projeto, com pró-labore de R\$ 4.375 (brutos), sendo R\$ 625 por sessão de clube de leitura realizada.
- c) Produção e fornecimento do material de divulgação digital;
- d) Gerenciamento das atividades virtuais de mentoria, acompanhamento mensal, prestação de contas e monitoramento e avaliação dos resultados.;
- e) Aquisição e disponibilização exclusiva na <u>BibliON</u> dos exemplares dos livros digitais definidos mensalmente com base no plano curatorial dos clubes de leitura, elaborado pelos responsáveis pelo projeto (funcionário/a da biblioteca e mediador/a local), com mentoria de profissionais especializadas.

5. CONTRAPARTIDAS E PRÉ-REQUISITOS PARA INTEGRAR E REALIZAR O PROJETO

5.1 CONTRAPARTIDAS

IMPORTANTE: todas as contrapartidas descritas a seguir são consideradas mandatórias, isto é, definem a exclusão automática da cidade do projeto na próxima edição, caso não sejam atendidas. A impossibilidade de cumprimento de qualquer um dos pré-requisitos e das contrapartidas listados, inviabiliza a realização do projeto pelo município interessado.













- 5.1.1 O município deve ter uma biblioteca pública em pleno funcionamento e com estrutura (física e virtual) para realizar o projeto. É obrigatório que o espaço conte com internet Wi-Fi aberta e de qualidade para funcionários(as), usuários(as), mediador(a) e participantes dos clubes de leitura.
- 5.1.2 O município deverá enviar por e-mail ofício assinado pelo(a) prefeito(a) ou secretário(a) municipal (responsável pela biblioteca) aderindo ao projeto, comprometendo-se formalmente com suas contrapartidas e seus pré-requisitos, em resposta ao convite da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo às cidades selecionadas para integrar e realizar o projeto.
- 5.1.3 As sessões do clube de leitura, presenciais e/ou virtuais, deverão ser realizadas obrigatoriamente no espaço e com a infraestrutura da biblioteca pública.
- 5.1.4 A biblioteca pública indicada para realizar as ações do projeto deverá ter informações sobre a unidade atualizadas até o ano de 2021 na <u>plataforma Bibliotecas Paulistas</u>.
- 5.1.5 O equipamento deverá dispor de, pelo menos, duas pessoas responsáveis pelo projeto no município, sendo que uma delas deve necessariamente trabalhar na biblioteca. Nomes, cargos e contatos dos responsáveis devem ser especificados no formulário on-line de interesse e confirmados no ofício de adesão ao projeto.
- 5.1.6 A biblioteca deverá indicar um(a) mediador(a) de leitura local parceiro(a), que possua pessoa jurídica com objeto condizente com o projeto para contratação, e que seja uma das pessoas responsáveis pelo planejamento, pela realização, pela avaliação e pela prestação de contas das sessões realizadas.
- 5.1.7 O município deve se comprometer em viabilizar a participação dos dois responsáveis nos encontros virtuais de mentoria e de monitoramento do projeto, de setembro de 2022 a maio de 2023.
- 5.1.8 A biblioteca pública deve ter um clube de leitura em operação, ou projeto de clube (estruturado no curso EaD SisEB "Mediação de clubes de leitura"), aberto a toda a comunidade.
- 5.1.9 O município se compromete com a divulgação local das sessões do clube de leitura e com a divulgação da BibliON, utilizando, além do material digital disponibilizado pela SP Leituras, as mídias disponíveis na cidade e região como rádio, jornais, sites, redes sociais, etc. Também é













necessário divulgar as sessões para comunidades, parceiros e organizações locais, com comunicação prévia dos livros que serão trabalhados no clube de leitura.

5.1.10 O município deve se comprometer em apoiar a participação da(s) equipe(s) da(s) sua(s) biblioteca(s) nas atividades de formação presenciais e virtuais realizadas pelo SisEB e SP Leituras em 2022 e 2023, incluindo o Seminário Internacional Biblioteca Viva. A programação de cursos, oficinas e outras ações está disponível em https://siseb.sp.gov.br/agenda/.

5.1.11 O(A) responsável pelo projeto na biblioteca e o(a) mediador(a) de leitura local deverão responder mensalmente a um questionário on-line, com envio de fotos que comprovem e demonstrem a participação dos públicos nas sessões realizadas em até 10 (dez) dias após a efetivação dos encontros do clube de leitura. Orientações e link serão enviados por e-mail antes do início do projeto.

5.2 PRÉ-REQUISITOS

5.2.1 Espaço físico

- 5.2.1.1 O local destinado ao projeto deverá ser coberto e ter boas condições de ventilação, acústica, iluminação e possuir pontos de energia elétrica.
- 5.2.1.2 O espaço deverá possuir banheiros e demais adaptações físicas para o atendimento a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- 5.2.1.3 O espaço deverá ter bebedouros em funcionamento.
- 5.2.1.4 O espaço deverá possuir ventiladores ou ar condicionado, oferecendo condições de conforto térmico aos participantes e convidados.

5.2.2 Segurança

- 5.2.2.1 O proponente deverá garantir a segurança dos(as) funcionários, mediador(a) local e participantes do clube de leitura.
- 5.2.2.2 O proponente deverá disponibilizar funcionários(as) para apoio técnico, organização geral do espaço e itens de infraestrutura, em conformidade com a ação a ser desenvolvida.













5.2.2.3 O proponente deverá garantir e orientar o uso obrigatório de máscaras de proteção no contexto da Covid-19 para funcionários(as) e participantes, de acordo com os protocolos sanitários e as normativas vigentes municipais e do Governo do Estado de São Paulo.

5.2.2.3.1 Caso seja necessário realizar distanciamento/isolamento social próximo ou no período de efetuação do projeto, as sessões presenciais poderão ser reagendadas ou adaptadas para o formato virtual, desde que justificadas formalmente, com concordância prévia da SP Leituras.

5.2.3 Infraestrutura

Caberá ao proponente providenciar e disponibilizar os itens de infraestrutura indicados abaixo:

5.2.3.1 Mobiliário

- a) Cadeiras para funcionários(as), mediador(a) e participantes;
- b) Mesa(s) de apoio para os(as) mediadores(as);
- c) Computador com áudio, entrada para CD e USB, e programas do pacote Office instalados (Word, Power Point e Excel);
- d) Data show, com cabos compatíveis para conexão com o computador disponibilizado.

5.2.3.2 Internet

Garantir a instalação, manutenção e disponibilização de internet Wi-Fi aberta e de qualidade a funcionários(as), mediador(a) de leitura, usuários(as) da biblioteca e participantes do clube de leitura.

5.2.4 Qualificação profissional

O(A) funcionário(a) da biblioteca responsável pelo projeto deve ter participado e concluído o <u>curso</u> <u>EaD SisEB "Mediação de clubes de leitura"</u>, realizado em março-abril e junho-julho de 2022.

6. CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE PARTICIPANTES

A carga horária das sessões do clube de leitura poderá variar entre uma hora e duas horas. O número de vagas é variável em função da indicação/recomendação das curadoras e coordenadoras pedagógicas, em acordo com os responsáveis pelo projeto na cidade. Ademais, deve-se considerar o distanciamento social devido à pandemia (quando necessário), o espaço físico e a infraestrutura da biblioteca.













7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Além da ciência e concordância com as contrapartidas e os pré-requisitos mencionados nos itens anteriores, as inscrições dos proponentes serão avaliadas considerando os seguintes critérios:

- a) Realizar serviços e programas de mediação de leitura para atender a comunidade local;
- b) Dias e horários de funcionamento;
- c) Região Administrativa onde está localizada o município, para abarcar a diversidade do território paulista;
- d) Localização da biblioteca dentro do município (facilidade de acesso, segurança, etc.);
- e) Número de habitantes:
- f) Participação da(s) equipe(s) da(s) biblioteca(s) do município nas ações realizadas pelo SisEB e pela SP Leituras (capacitações e Seminário Internacional Biblioteca Viva) em 2022.

A partir dos parâmetros de avaliação indicados, a SP Leituras procederá a análise do formulário online de interesse. Caso seja necessário, a organização entrará em contato com o proponente para esclarecer eventuais dúvidas.

Serão selecionados 10 (dez) municípios/bibliotecas públicas, que integrarão e participarão do projeto Clubes de Leitura SisEB 2022-2023. O resultado da seleção será analisado e validado pela Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura, da SECEC.

8. RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado no site (<u>siseb.sp.gov.br</u>) e nas redes sociais (<u>instagram.com/siseb.sp</u> e <u>facebook.com/sisebsp</u>) do SisEB, e informado por e-mail a todos os proponentes, em até 30 (trinta) dias após o término do período de inscrições.

São Paulo, 15 de agosto de 2022.

PIERRE ANDRÉ RUPRECHT

Diretor executivo

SP Leituras - Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura







